

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1704 de 29/13/05

DECRETO Nº 11.907/05
de 26 de outubro de 2005

Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis destinados ao CECOMPI – CENTRO PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO DO CONE LESTE PAULISTA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93 e do inciso I, § 4º, do artigo 157, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o previsto na cláusula nona, item 9.1, referente a disponibilização de bens móveis ao CECOMPI, conforme Contrato nº 13.551, de 25 de maio de 2005;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 48292-9/05,

D E C R E T A:

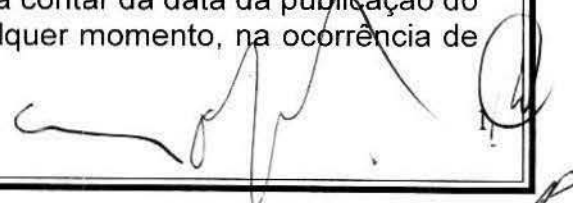
Art. 1º. Fica permitido ao CECOMPI – CENTRO PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO DO CONE LESTE PAULISTA, com sede na Avenida Adhemar de Barros, nº 566, sala 1001, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.111.133.0001/11, devidamente representado, a título precário, gratuito e por tempo determinado, o uso dos bens móveis da INCUBADORA DE NEGÓCIOS, constantes do “anexo 01”.

Art. 2º. A permissão de uso objeto do presente decreto, destinar-se-á ao uso exclusivo pela permissionária para administrar, promover, fomentar e gerenciar projetos de interesse público no Município de São José dos Campos nos temas de incubação de empresas, empreendedorismo, inovação tecnológica, geração de emprego e renda, capacitação de empresas para atuarem como fornecedoras no mercado e desenvolvimento de novos sistemas de informações e banco de dados, conforme estabelecido no item 2.1, da cláusula segunda do Contrato nº 13.551/05, firmado com a permitente.

Art. 3º. A presente permissão de uso é a título precário, gratuito e pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente decreto, podendo porém, ser revogada a qualquer momento, na ocorrência de interesse público.

D 11.907

PI 48292-9/05



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. O prazo estabelecido no "caput" deste artigo, poderá ser prorrogado nos termos da cláusula décima terceira, item 13.1, do contrato nº 13.551/05, quando caracterizado o interesse público até o prazo limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes.

Art. 4º. Caberá a permissionária a manutenção dos bens móveis, conservando-os permanentemente em bom estado de conservação enquanto durar a presente permissão.

Art. 5º. Todos e quaisquer danos ocorridos nos bens móveis objeto da presente permissão, serão de responsabilidade exclusiva da permissionária, obrigando a mesma a ressarcir a Prefeitura de tais prejuízos.

Art. 6º. A presente permissão de uso será revogada, se aos bens móveis a permissionária vier a dar destinação diversa da prevista neste decreto.

Art. 7º. É vedada a transferência desta permissão a terceiros, sob pena de sua revogação.

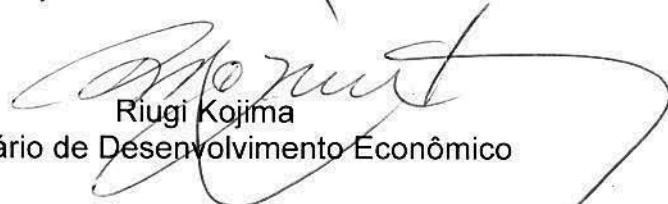
Art. 8º. A permissionária se obrigará sob pena de revogação deste e mediante termo de permissão de uso lavrado em livro próprio da Prefeitura, a observar irrestritamente as disposições deste decreto, sem o que não poderá usar os bens móveis objeto desta permissão.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

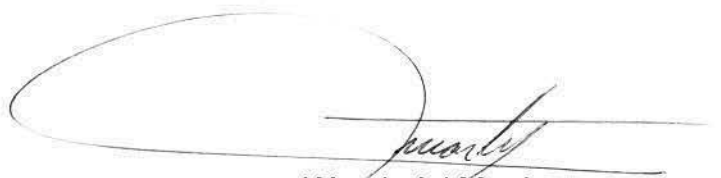

Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois
mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ENTREGUES NA INCUBADORA DE NEGÓCIOS
ANEXO I DO DECRETO Nº 11.907/05

OBJETO	QTIDADE	PLACA PATRIMONIAL	RECEBIDO EM:	AF/05
Tela de projeção, com tripé em alumínio, marca NARDELI	2	137682 e 137683	24/06/2005	9761 e 9763
Aparelhos telefônicos, multifrequencial, tecla flash, tempo de loop de 100 a 200 ms, marca INTELBRAS	15	137619 a 137633	07/07/2005	9694
Mesa para reunião tampo AP 28mm espessura, com bordas em post forming em acabamento matt	1	137760	29/06/2005	9334
Quadro branco	3	137757 a 137759	01/07/2005	9673
Estação de trabalho com 1 mesa, marca FORTILINE	4	137811 a 137814	04/07/2005	9314
Cadeira giratória, tipo secretária, com 5 pés, em tecido, espuma injetada, sem braço, cor preta.	10	137816 a 137825	05/07/2005	9313
1 conjunto em L tipo presidente, M/Runapel, marfim preto, c/mesa diretor, 1 mesa p/terminal c/teclado retrátil e 1 mesa redonda p/reunião.	1	137892 a 137894	11/07/2005	9333
Armário baixo tipo balcão, marca RUNAPEL, cor marfim, medidas 0,90x0,40x0,82	1	137895	11/07/2005	9705
Aparelho compact disc player c/ tape deck, série profissional, 220V, marca TEAC AD 600	1	138005	11/07/2005	11196
Central telefônica	1	137981 e 137982	11/07/2005	10928
Poltrona tipo presidente marca RUNAPEL	1	138103	15/07/2005	9311
Poltrona tipo diálogo, marca RUNAPEL	2	138104 e 138105	15/07/2005	9311
Bebedouro elétrico tipo garrafão, com gabinete em aço galvanizado e 2 torneiras, 220v, marca CONDIGEL	2	138380 e 138381	03/08/2005	9805
Microcomputadores com processador de 2,5 GHZ, memória de 256 MB, HD de 40 GB, unidade de CD-ROM, MS-Windows XP Professional e MS-Office professional, marca REPROSHOP.	6	140111 a 140116	22/09/2005	14298
Microcomputadores com processador de 2,8 GHZ, memória de 512 MB, HD de 80 GB, unidade de CD-ROM, MS-Windows XP Professional e MS-Office professional, marca REPROSHOP.	2	140094 e 140095	22/09/2005	14303
Impressora laser de 35PPm, 64 MB de RAM, com interface para rede ETHERNET, marca LEXMARK, modelo T630	1	139848	20/09/2005	15433
Mesa p/escritório em chapa de aglomerado com revestimento em malanino, com 2 gavetas.	4	140207 a 140210	30/09/2005	15980
Mesa para reunião tampo AP 28mm espessura, com bordas em post forming em acabamento matt	1	140110	30/09/005	15983
Armário alto de madeira, com 2 portas e 3 prateleiras, marca MARZO VITORINO	3	140498 a 140500	06/10/2005	16911
Poltrona fixa c/apóia braço, estofada, revestida em couvrím	4	140916 a 140919	24/10/2005	16906
cadeira fixa tipo secretária	20	140896 a 140915	24/10/2005	16906
Longarina de 03 lugares s/braço, revestida em couvrím	2	140920 e 140921	24/10/2005	16906
Longarina de 04 lugares s/braço, revestida em couvrím	2	140922 e 140923	24/10/2005	16906
Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão p/pasta suspensa	10	140876 a 140885	24/10/2005	16913
Arquivo de aço, chapa 22, com 4 gavetas	1	140875	24/10/2005	16908
Cadeira giratória, tipo secretária	15	141016 a 141030	24/10/2005	16907
Estabilizador de voltagem 3,2 Kvas, marca Enermax	1	139849	20/09/2005	
Estabilizador de voltagem 0,5 Kva	8	140100 e 140101 e 140129 a 140134	22/10/2005	
Monitor de 17" , SVGA, marca LG	8	140096 e 140097 e 140117 a 140122	22/09/2005	
Teclado alfanumérico padrão ABNT	8	140098 a 140099 e 140123 a 140128	22/10/2005	